



Governo Regional da Madeira
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local

Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro

Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE*

Nome:					
NIF:					
Sede:					
Distrito:		Concelho:		NUTS III:	
Telefone de contacto 1:		Telefone de contacto 2:		E-mail:	
Tipo de Órgão de Comunicação Social:		Número de registo na ERC do órgão de comunicação social:			
CAE:					

* No caso de candidaturas apresentadas em parceria, o requerente identificado neste campo será o responsável do projeto, devendo os restantes elementos da parceria ser identificados no campo V – declarações complementares.

a) Quando o Requerente for proprietário de publicação periódica ou de órgão de comunicação digital, indicar (quando aplicável):

1 - Título da publicação	2 - Entidade proprietária	3 - Entidade editora	4 - Número de registo	5 - Ano de registo	6 - Anos de edição ininterrupta	7 - Tiragem média nos últimos 6 meses	8 - Classificação da Publicação	9 - Periodicidade das edições

b) Quando o Requerente for operador de radiodifusão, indicar:

Serviço de programas	Operador radiofónico	Classificação do serviço de programas	Data da licença	Suporte de difusão	Localização dos estúdios

II – SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO CANDIDATO

INDICADOR	RÁCIO (CAPITAIS PRÓPRIOS/ATIVO LÍQUIDO)
AUTONOMIA FINANCEIRA (AF)	

III – PROJETO

A - Tipo de Incentivo: Indicar a tipologia de incentivo a que se candidata (indicar apenas um tipo de incentivo por formulário)	
B - Descrição do projeto: Indicar: (i) caracterização do projeto e respetivo enquadramento na estratégia de sustentabilidade e desenvolvimento do candidato; (ii) objetivos esperados; (iii) relevância do projeto; (iv) postos de trabalho criados com o projeto; (se aplicável) (v) local de execução do projeto (distrito e concelho); (vi) outras iniciativas ou investimentos já anteriormente desenvolvidos ou realizados pelo requerente com natureza e finalidade idênticas aos previstos no projeto; (vi) outras informações relevantes para efeitos de avaliação da candidatura.	
C - Cronograma de execução: Indicar as datas previstas para a execução do projeto. (com duração máxima de 2 anos)	
D - Custos do projeto: (i) especificar os investimentos previstos para o projeto; (ii) indicar o montante total do investimento e o montante do apoio solicitado, devidamente justificados	
E - Pagamento: (i) Escolher a forma de pagamento do apoio: a) Até 50% com a aprovação da candidatura sujeito a apresentação de garantia bancária e o remanescente após verificação da boa execução do projeto; b) Pela totalidade após verificação da boa execução do projeto; (ii) Indicar se pretende pagamentos intercalares caso o projeto preveja várias fases de investimento (no máximo 3 pagamentos intercalares). (iii) indicar NIB	(i) Forma de pagamento: (escolher opção adequada) ___ Com garantia bancária; ___ Sem garantia bancária; (ii) Pagamentos intercalares: (escolher opção adequada) ___ Sem pagamentos intercalares; ___ Com pagamentos intercalares; (neste caso, indique as datas previstas e montantes de investimento) 1ª Fase: Data: _____ Valor: _____

	2ª Fase: Data: _____ Valor: _____ 3ª Fase: Data: _____ Valor: _____ (iii) NIB: _____
F - Plano de desenvolvimento digital (PDD): (quando aplicável)	a) Memória descritiva do PDD: b) Cronograma das medidas do PDD:

IV – DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

Declaro, sob compromisso de honra:

- a) Para efeitos do Regulamento (CE) N.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro de 2013 (auxílios *de minimis*):
(assinalar com uma cruz as opções correspondentes)

	Não ter recebido nem estar pendente de decisão de concessão, por parte de quaisquer instituições, apoio tendo em vista o financiamento das despesas a realizar no âmbito da presente candidatura
	Não ter recebido do Estado, nos últimos três anos, qualquer apoio, independentemente da sua natureza.
	Ter recebido ou estarem pendentes de decisão, por parte de quaisquer instituições, apoios visando o financiamento dos investimentos a realizar no âmbito da presente candidatura: <i>(especificar valor dos incentivos, nome das instituições e data em que foram concedidos)</i> Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____
	Ter recebido do Estado, nos últimos três anos, independentemente da sua natureza, os seguintes apoios: <i>(especificar valor dos incentivos, nome das instituições e data em que foram concedidos)</i> Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____

- b) Para efeitos do disposto no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
 Que não se encontra abrangido por nenhum dos impedimentos previstos nas alíneas a), b), c), f), h) e i) do citado artigo;
- c) Preencher as condições gerais e específicas de elegibilidade previstas no Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, e respetivo Regulamento.

V – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Data: _____

O Requerente: _____

Documentos a anexar:

- a) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, caso o requerente não tenha optado por prestar consentimento para consulta da situação tributária regularizada pela CCDR competente e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril;
- b) Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada, caso o requerente não tenha optado por prestar consentimento para consulta da situação contributiva regularizada pela CCDR competente e pela Agência, I.P., nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril;
- c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou cópia do pacto social/estatutos atualizados, consoante o caso e quando aplicável;
- d) Declaração do requerente, certificada por técnico oficial de contas, de que dispõe de contabilizada organizada;
- e) Tratando-se de cooperativa, credencial emitida pelo INSCOOP (Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo), atual CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
- f) No caso de se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, comprovativo do registo na Direção-Geral da Segurança Social;
- g) Orçamento com identificação e quantificação estimada dos custos necessários à execução do projeto;
- h) Balanço referente ao final do exercício anterior ao do ano da candidatura, certificado por técnico oficial de contas;
- i) Declaração do requerente, certificada por técnico oficial de contas, de que se encontra cumprido o rácio previsto no artigo 5.º do Regulamento dos incentivos do Estado à comunicação social e indicado no campo II deste formulário, acompanhada da respetiva demonstração contabilística;
- j) No caso de candidaturas apresentadas por pessoa singular - fotocópia do Cartão de Cidadão ou de outro meio de identificação legalmente admitido;
- l) No caso de candidaturas apresentadas por pessoa coletiva – documento com reconhecimento da assinatura na qualidade e com poderes para o ato;
- m) No caso de candidaturas apresentadas em parceria, cópia do documento que titule a relação de parceria